

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº / 2021

(Dos Srs. Israel Batista e Célio Studart)

Solicita informações ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre as razões que levaram a morte de 600 animais silvestres abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as informações abaixo arroladas ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, bem como considerando as competências e responsabilidades afetas àquela Pasta; à Secretaria de Biodiversidade do MMA; ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), bem como sua Superintendência Estadual no Estado do Rio de Janeiro, sobre as razões que levaram a morte de 600 animais silvestres¹ abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado em Seropédica, no Estado do Rio do Janeiro, caracterizando uma tragédia ambiental, justamente, por parte de quem deveria estar recebendo, tratando e reintroduzindo os animais silvestres ali abrigados, oriundos, na maior parte do tráfico de animais silvestres.

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) do Ibama **são unidades responsáveis pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária de particulares.**

Os Cetras possuem **a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses**

¹ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/22/mais-de-600-animais-morrem-em-4-meses-em-centro-de-tratamento-do-ibama-no-rj.ghtml>

animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão².

Todavia o que, infelizmente, temos observado é uma total inversão das prioridades e responsabilidades impostas aos CETAS e aos seus gestores, não somente no Estado do Rio de Janeiro, como também em outras unidades da federação, tais como o Distrito Federal.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa nos últimos dias, mais de 600 animais silvestres morreram nos últimos 4 (quatro) meses no CETAS do Ibama em Seropédica, na Baixada Fluminense.

Conforme as matérias, a empresa terceirizada que cuidava do espaço deixou de prestar o serviço no ano passado, tendo sido providenciado um outro contrato, de emergência, também rompido, enquanto os animais ficam jogados à própria sorte, vivendo no meio à sujeira e praticamente sem alimentação.

“O local é um dos maiores centro de triagem de animais silvestres do país. São mais de 1,2 mil animais vivem lá. Sob a responsabilidade do Ibama, os macacos, as aves e outros bichos deveriam estar se recuperando dos ferimentos causados pelo tráfico ilegal destas espécies”³.

Mas, ao invés disso, **o que o CETAS está produzindo e patrocinando são as mortes de 6 centenas de animais silvestres! Uma verdadeira tragédia ambiental, denotando falta de planejamento e responsabilidade pela coisa pública e pela observância dos quesitos legais afetos à esta importante questão.** De forma anônima, conforme colocado na mesma matéria, funcionários dizem que, depois da suspensão desse contrato, **os animais ficaram sem tratadores durante 50 dias!**

A matéria ainda clarifica que a responsabilidade da contratação dos tratadores, e demais insumos necessários ao bom funcionamento do CETAS do RJ, é “de responsabilidade superintendente do Ibama no

2 <https://www.ibama.gov.br/fauna-silvestre/cetas/o-que-sao-os-cetas>

3 <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/22/mais-de-600-animais-morrem-em-4-meses-em-centro-de-tratamento-do-ibama-no-rj.ghtml>



Rio, o contra-almirante da reserva da Marinha Alexandre Dias da Cruz”⁴.

Estes fatos levaram a Polícia Federal a instaurar um inquérito para apurar a morte de 600 animais silvestres nos últimos meses no CETAS do Ibama em Seropédica, no Rio de Janeiro, que foi alvo de uma perícia, por parte de agentes do Polícia Federal no dia 22 e fevereiro, para investigar as causas das mortes e identificar os responsáveis⁵.

Por outro lado, esta situação do CETAS do RJ, também se repete por outras unidades da federação. No Distrito Federal, o Ibama admitiu ao Ministério Público Federal (MPF), em resposta a um pedido sobre denúncias de maus-tratos, “que a situação no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Distrito Federal (Cetas-DF) é insalubre e precária. Ao justificar os problemas, porém, o órgão fez uma série de ressalvas, dizendo que a unidade “historicamente funciona com dificuldade de lotação de servidores analistas ambientais”⁶.

Só para ficar com mais uma exemplo, no CETAS do Amazonas, a reclamação é referente a falta de estrutura e de vagas para acomodar os animais resgatados além da crônica carência de pessoal qualificado⁷.

Portanto, diante deste quadro preocupante, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

4 <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/22/mais-de-600-animais-morrem-em-4-meses-em-centro-de-tratamento-do-ibama-no-rj.ghtml>

5 <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/02/23/pf-investiga-morte-de-600-animais-silvestres-em-centro-de-tratamento-do-ibama>

6 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/ibama-admite-ao-mpf-que-centro-de-triagem-de-animais-do-df-e-precario-e-insalubre>

7 <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/unico-cetas-para-animais-resgatados-do-am-e-pequeno-para-demanda>



1. Quais as providências já efetivadas pela Corregedoria, pela Secretaria de Biodiversidade e pela Diretoria do Ibama, que vistoriaram a área no dia 22 de fevereiro de 2021, no que diz respeito a apuração e adoção das medidas necessárias inclusive a penalização dos servidores e autoridades responsáveis que deram causa a esta tragédia ambiental?
2. No que tange a efetiva apuração de responsabilidades dos funcionários e autoridades eventualmente envolvidas, gentileza encaminhar cópias dos relatórios de sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, eventualmente instaurados, face a gravidade dos fatos.
3. Qual o quantitativo de animais recebidos, tratados, mortos e reintroduzidos na natureza, por espécie e por mês, nos anos de 2019, 2020 e nos dois primeiros meses de 2021, no âmbito do CETAS do Ibama no RJ?
4. Quais as ações, projetos e/ou programas estão sendo implementados no âmbito da Pasta, bem como dos órgãos vinculados, de forma especial no Ibama, por meio dos CETAS, para se cumprir, minimamente, a contento, as responsabilidades inerentes ao resgate, tratamento e reintrodução de animais silvestres ?
5. Qual o orçamento total disponível para estas ações. Quanto já foi disponibilizado no ano de 2020, quanto está previsto para 2021?
6. Gentileza encaminhar quadro comparativo com os orçamentos voltados a esta atividade, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020 (Disponível e executado).
7. Quantas multas, por Estado, foram aplicadas por maus-tratos a animais e por tráfico de animais silvestres, nos anos de 2018, 2019 , 2020 e até fevereiro de 2021? Fineza apresentar quadro comparativo, por ano, por estado, com valores arbitrados e com o valor efetivamente arrecadado, com o número dos Autos de Infração, dos Termos de Embargo e Interdição e outros, no que couber.]



8. Quantos funcionários do quadro pessoal do IBAMA e terceirizados, estão disponíveis para os CETAS do Ibama no RJ, DF e AM? Este quantitativo é suficiente para cumprir, minimamente, com as obrigações de resgates, tratamento e reintrodução de animais silvestres? O que está, efetivamente, sendo feito para sanar as eventuais e comprovadas carências, como no caso do Rio de Janeiro?
9. Por oportuno, também, por gentileza, encaminhar outras informações e/ou documentos que V.Exa julgar oportuno, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2021.

Deputado Célio Studart
(PV-CE)

Deputado Professor Israel
(PV-DF)





Requerimento de Informação (Do Sr. Professor Israel Batista)

Solicita informações ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre as razões que levaram a morte de 600 animais silvestres abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama no Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD216943413700, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Célio Studart (PV/CE)